

DECRETO Nº015/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.33.00.00.00–Passagens e Despesas com Locomoção (cód. 5)
Valor R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.36.00.00.00–Outros Serviços de Terceiros PF (cód. 14)
Valor R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Órgão: 01 - COMAJA
Unidade: 01 – Departamento Administrativo
Função: 04 – Administração
Sub-função: 122 – Administração Geral
Programa: 00010 – Administração Governamental
Atividade: 2.001– Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja
Elemento: 3.3.90.14.00.0000 – Diárias - Civil (Cód.3)
Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Art.2º- Para a cobertura dos Créditos Suplementares previstos no Artigo anterior servirá o recurso proveniente do Superávit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ-RS, 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA